



## PROCESSO PARA RESCISÃO DE CONTRATO

Após 72 (setenta e duas) horas do dia e hora da vistoria realizada, pela EMPRESA TERCERIZADA DE VISTORIA, estando o imóvel em perfeitas condições de acordo com o LAUDO DE VISTORIA INICIAL, V. S.a deverá comparecer ao nosso escritório com as chaves do imóvel e com todos os documentos pertinentes ao mesmo, sejam eles: 03 (três) últimas faturas ORIGINAIS e CONSUMOS FINAIS quitados de ÁGUA e LUZ, com o desligamento e lacre dos relógios medidores da CEMIG e COPASA, respectivamente; Guias Originais de IPTU de todos os anos da locação, juntamente com os comprovantes de pagamentos; 03 (três) últimos recibos de CONDOMÍNIO quitados, juntamente com a declaração de NADA CONSTA do Síndico, devendo mencionar de forma clara até qual data/período o condomínio se encontra quitado.

Em posse de toda a documentação acima , procederemos ao acerto de todas as suas obrigações, tais como ALUGUEL PROPORCIONAL, CONDOMÍNIO PROPORCIONAL, IPTU PROPORCIONAL, DEPÓSITOS NECESSÁRIOS (ÁGUA, LUZ E GÁS), MULTA CONTRATUAL etc. e entrega das chaves/controlado remoto.

**Departamento Administrativo  
Gerência.**

GMI - Grupo Mineiro de Imóveis Ltda Av. Contorno, 1312/lj 2 - Floresta - BH/ MG

E-mail: [gmi@gmi.com.br](mailto:gmi@gmi.com.br)

Tel. (031)2552-2666 /998230893

Site : [www.gmi.com.br](http://www.gmi.com.br)